



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ANULAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente a ANULAÇÃO ao **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0712210123-CP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), situada no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Quixeramobim, na data de 08 de julho de 2024.

Quixeramobim-Ce, 08 de julho de 2024.

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS

Ordenador(a) de Despesas da  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura